

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS DO NAVEGANTESPREV

Aos dias dezesseis de maio de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, no Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes, situado na Avenida Conselheiro João Gaya, nº 295 no Centro de Navegantes, o Conselho do NAVEGANTESPREV convocou os servidores que compõe a Comissão Eleitoral dos Conselhos do NavegantesPrev conforme a portaria 032 de 13 de abril de 2022, composta pelas seguintes pessoas: A Senhora Luciana Ferreira de Souza – Representante da Secretaria Municipal de Saúde, o Senhor Sérgio Soares – Representante da Secretaria Municipal de Educação, o Senhor Leandro Amaral – Representante da Secretaria Municipal de Obras, a Senhora Munique Soares Félix - Representante da Procuradoria Geral do Município e o Senhor Ademar Gaedke – Representante da Secretaria de Assistência Social para homologar os candidatos que participarão das Eleições do Conselho do NavegantesPREV. Logo em seguida a comissão analisou os documentos apresentados pelos candidatos e aprovou os documentos apresentados, com exceção do Candidato a Conselheiro Administrativo Arilson Luiz Moraes que não apresentou a Certidão de Quitação eleitoral correta. O mesmo foi avisado para substituir o documento dentro do prazo legal conforme Art. 10 §1º do Edital Nº 01/2022 ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS PARA O NAVEGANTESPREV. Os candidatos homologados ficaram da seguinte forma, Candidatos ao Conselho Fiscal: Mairon Atílio Arceno, Nerozilda Pinheiro Ferreira, e Roberto Miguel Celezinski e para o Conselho Administrativo: Ângela Bastianello Horvath, Gilça Onelia de Jesus, Jan Ullrich, José dos Passos Lemos, Juliane Wagner Pacheco, Ronildo Manoel Camilo e Volmar Adriano Júnior. A Comissão ficou de marcar a próxima reunião logo que o candidato impugnado apresentar os documentos. A Homologação dos candidatos será publicada no DOM, nada mais a declarar o presidente deu por encerrada a reunião que vai por mim Secretaria Munique Soares Felix assinada e demais integrantes da comissão.

Munique Felix
Leandro Amaral
Ademar Gaedke
Sérgio Soares

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

